



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 018/2021

SÚMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 166/2021, em 22 de setembro de 2021;

Considerando o parecer elaborado pelo Controlador Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 20 da Resolução nº 003/2011 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor **Everaldo Beraldo**, cargo de **Procurador Jurídico**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 69**, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês setembro de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Univormama Ilustrado

Edição Nº 12262 Fis. 85

Data, 30 / 09 / 2021.



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Umuarama Ilustrado

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2021

Paraná, 27 de setembro de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 80.539.356/0001-37
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços mecânicos a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva dos tratores de corte de grama HUSQVARNA e máquinas pertencentes ao patrimônio municipal.
Valor Total: R\$ 80.161,12 (oitenta mil e cento e oitenta e um reais e doze centavos).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2021 e término em 27 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2021.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, Paraná, 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2021

Paraná, 28 de setembro de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.167.388-08
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de contêineres blocos sanitários a serem empregados nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este Município.
Valor Total: R\$ 276.607,50 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 28 de setembro de 2021 e término em 27 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2021.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, Paraná, 28 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 018/2021
SUMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Legislativa Municipal sob nº 166/2021, em 22 de setembro de 2021.
Considerando o art. 20 da Resolução nº 003/2011 desta Casa Legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber retroativos a partir de 22 de setembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019/2021
SUMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Legislativa Municipal sob nº 171/2021, em 24 de setembro de 2021.
Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Luis Paulo de Pálvia Sereia, valores constantes do nível 88 em seu nível atual de vencimento, passando a perceber retroativos a partir de 24 de setembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de setembro de 2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
1º Secretário

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

PHARMACEUTICA LTDA OS bens 2,29,30,40,51,52,54,74,75,81,86,90,109 e 110, ocupados em um terreno de 10.000,00m², local e finalidade: Motivo
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 435
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
SUMULA: Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, a ser cobradas pelo Município de Douradina, no uso de seus veículos próprios, considerando a Lei Municipal nº 1.018, de 2018, que instituiu o pagamento de diárias e hospedagem, em viagens de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal MANDELSON AP ALVES, matrícula nº 694, ocupante do cargo de Microtatafórn, lotado na Manutenção de Veículos da UBS Hélio Coraíni, De acordo com o Relatório de Viagem nº 001/2021, de 29 de setembro de 2021.
De seguinte Horário Saída/Chegada Destino Motivo
30/09/2021 04:30h/ 16:30h Cascavel- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATORIO Nº. 81/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução indireta sob-regime de empreitada global de prestação contínua de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de ruas, avenidas e praças públicas, poda de gramíneas, capina de meio fio, pintura de guias de meio fio, poda de árvores, erradicação de árvores, limpeza de bocas de lobo, e coleta domiciliar de resíduos sólidos especiais ou volumosos, e destinação final ambientalmente adequada do Município de Douradina, Estado do Paraná.
TIPO: MENOR PREÇO (Global)
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, proposta e documentação", às 09h00min do dia 19 de outubro de 2021, no setor de licitações, situado a Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo telefone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 28 de setembro de 2021.
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

de Infecção Hospitalar) da UPA, de uso em regime de urgência, no valor de R\$ 41.851,455/0001-99, vencido em 19/09/2021.
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Assessoria sobre proposta apresentada para aquisição de material de limpeza para o Município de Guairá/PR.
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Assessoria sobre proposta apresentada para aquisição de material de limpeza para o Município de Guairá/PR.
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Assessoria sobre proposta apresentada para aquisição de material de limpeza para o Município de Guairá/PR.
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Assessoria sobre proposta apresentada para aquisição de material de limpeza para o Município de Guairá/PR.
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Assessoria sobre proposta apresentada para aquisição de material de limpeza para o Município de Guairá/PR.
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Assessoria sobre proposta apresentada para aquisição de material de limpeza para o Município de Guairá/PR.
Data: Horário Saída/Chegada Destino
29/09/2021 07:30/16:00h SARANDI- PR
Conduzir pacientes em ambulância de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor de origem para o destino e o deslocamento de volta para o local de origem, no uso de seus veículos próprios do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal